



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 666, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia – MT, para fins de avaliação e declaração de inservibilidade, com a seguinte composição:

Denisley Felix Martins	– Presidente
José Fabiano Dias de Souza	– Membro
Iraídes Alves Martins Neto	– Membro
Willengarg Elias de Oliveira	– Membro
Ênio Galdino de Paula	– Membro.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 507/2014.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração